



DECRETO Nº 1657/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, as festividades comemorativas ao dia do Trabalhador;

CONSIDERANDO, o feriado do dia 1º de maio de 2018, próxima terça-feira;

DECRETA:

Ponto Facultativo ao expediente das repartições públicas Municipais no dia 30 de abril de 2018, exceto àquelas que por motivo superior não devem fechar.

Registre-se e Publique-se.

São Joaquim do Monte, 27 de abril 2018.


JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
PREFEITO



DECRETO Nº 1657/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, as festividades comemorativas ao dia do Trabalhador;

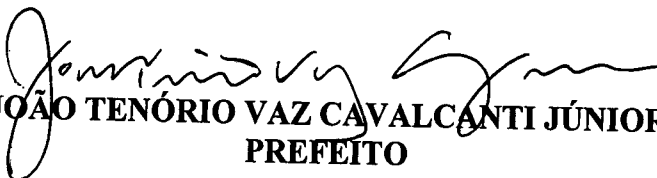
CONSIDERANDO, o feriado do dia 1º de maio de 2018, próxima terça-feira;

DECRETA:

Ponto Facultativo ao expediente das repartições públicas Municipais no dia 30 de abril de 2018, exceto àquelas que por motivo superior não devem fechar.

Registre-se e Publique-se.

São Joaquim do Monte, 27 de abril 2018.


JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
PREFEITO